

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 324, 01 de setembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 5

DESIGNAÇÃO..... 5

Portaria nº 383, de 28 de agosto de 2023 5

Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2023 5

INSTITUIÇÃO..... 6

Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2023 6

Portaria nº 386, de 28 de agosto de 2023 9

Portaria nº 387, de 28 de agosto de 2023 10

DESIGNAÇÃO..... 12

Portaria nº 388, de 31 de agosto de 2023 12

ALTERAÇÃO..... 13

Portaria nº 389, de 31 de agosto de 2023 13

DESIGNAÇÃO..... 15

Portaria nº 390, de 31 de agosto de 2023 15

ALTERAÇÃO..... 16

Portaria nº 391, de 31 de agosto de 2023 16

DESIGNAÇÃO..... 16

Portaria nº 392, de 31 de agosto de 2023 16

Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2023 17

Portaria nº 394, de 31 de agosto de 2023 18

INSTITUIÇÃO..... 18

Portaria nº 395, de 31 de agosto de 2023 18

DESIGNAÇÃO..... 23

Portaria nº 396, de 31 de agosto de 2023 23

INSTITUIÇÃO..... 24

Portaria nº 397, de 31 de agosto de 2023 24

Portaria nº 398, de 31 de agosto de 2023	25
DESIGNAÇÃO.....	28
Portaria nº 399, de 31 de agosto de 2023	28
Portaria nº 400, de 31 de agosto de 2023	29
Portaria nº 401, de 31 de agosto de 2023	29
INSTITUIÇÃO.....	30
Portaria nº 402, de 31 de agosto de 2023	30
Portaria nº 403, de 31 de agosto de 2023	32

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 383, de 28 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY, matrícula/Siape 331****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ANA PAULA DA PENHA ALVES, matrícula/Siape: 222****, para atuar como gestor(a) e fiscal técnica do Contrato nº 33/2020, com vigência de: 09/10/20212 à 09/10/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou

cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 34/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais Médico Hospitalares - Radiologia Intervencionista e Cardiologia Intervencionista II para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DINÂMICA HOSPITALAR LTDA	02.684.571/0001-18	Ata de Registro de Preços - SEI 241/2023
VITALE COMÉRCIO S/A	07.160.019/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 242/2023
GADALI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	06.143.957/0001-73	Ata de Registro de Preços - SEI 243/2023
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	19.848.316/0001-66	Ata de Registro de Preços - SEI 244/2023
MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	06.167.295/0001-71	Ata de Registro de Preços - SEI 245/2023
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	Ata de Registro de Preços - SEI 246/2023
E TAMUSSINO E CIA LTDA	33.100.082/0004-48	Ata de Registro de Preços - SEI 247/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
------	--------	-------	---------

MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDGARD VICTOR FILHO	Fiscal Técnico	179****	Unidade de Diagnósticos Especializados
LAÉCIO LEITÃO BATISTA	Fiscal Técnico	143****	Unidade de Diagnósticos Especializados

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

Portaria nº 386, de 28 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de licença vitalícia de software ZWCAD, em sua última versão, disponibilizada e atualizada pelo fabricante, para o Setor de Infraestrutura Física, a fim de atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 216****

FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 216****

ÉRICA SOUZA PRADO, matrícula/Siape: 326****

AURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula/Siape: 327****

MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 113****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Instituir Equipe Técnica de Suporte para contratação de licença vitalícia de software ZWCAD, em sua última versão, disponibilizada e atualizada pelo fabricante, para o Setor de Infraestrutura Física.

Art. 5º A Equipe Técnica de Suporte discriminada no art. 4º será responsável por: incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Designar os membros da Equipe Técnica de Suporte, conforme lista/tabela abaixo:

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 216****

Art. 7º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 387, de 28 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de licença de software on-line de análise e elaboração de orçamentos de obras, para 07 (sete) usuários simultâneos ou mais, em sua última versão, disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, para o Setor de Infraestrutura Física, a fim de atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades

das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 216***

JEFFERSON PEDRO DA SILVA, matrícula/Siape: 121****

DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY, matrícula/Siape: 216****

AURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula/Siape: 327****

MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 113****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Instituir Equipe Técnica de Suporte para contratação de licença de software on-line de análise e elaboração de orçamentos de obras, para 07 (sete) usuários simultâneos ou mais, em sua última versão, disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, para o Setor de Infraestrutura Física.

Art. 5º A Equipe Técnica de Suporte discriminada no art. 4º será responsável por: incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Designar os membros da Equipe Técnica de Suporte, conforme lista/tabela abaixo:

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 216****

Art. 7º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 388, de 31 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD), designada pela Portaria - SEI nº 364, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar os novos membros do Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, conforme tabela abaixo:

SHIRLEY DA SILVA JACINTO DE OLIVEIRA CRUZ - Coordenadora, matrícula/Siape: 164**** - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD

DANIEL DE FRANÇA ARCOVERDE, matrícula/Siape: 205**** - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD

DANYLO CESAR CORREIA PALMEIRA, matrícula/Siape: 225**** - STGQ/Superintendência (SUP)

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES, matrícula/Siape: 334**** - Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

EDINALDO BRITO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 279**** - STCOR/Superintendência (SUP)

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 120**** - Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

JOSE LAMARTINE DA SILVA, matrícula/Siape: 178**** - Gerência de Administrativa (GAD)

PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 179**** - STCOR/Superintendência (SUP)

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SALES, matrícula/Siape: 228**** - Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

TACIANA LEÃO PONTES, matrícula/Siape: 228**** - Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º O Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados, cuja composição de seus membros foi alterada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 389, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 189, de 09 de maio de 2023, que trata composição da Equipe de Fiscalização do Contrato - EFC para realizar as atividades de gestão e fiscalização do Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de solução completa para registro eletrônico de ponto para as unidades hospitalares da Rede Ebserh, firmado no pregão eletrônico nº 01/2023, conduzido pela Administração Central da Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Contrato
SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI	10.745.021/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 14/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Siape	Lotação
GEOVANDERSON LIMA CRUZ	Gestor	225****	Unidade de Administração de Pessoal
LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO	Gestor Substituto	235****	Unidade de Administração de Pessoal
LENINE ANDRÉA MIRANDA DA SILVA	Fiscal Administrativo	124****	Unidade de Administração de Pessoal

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria - SEI nº 189, de 09 de maio de 2023.

José de Arimatéa Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 390, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as), abaixo discriminados(as), para atuarem, nas respectivas funções como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2023, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Gemelo do Brasil Data Centers Comércio e Serviços Ltda, com vigência de: 27/06/2023 à 23/12/2023:

BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape: 222**** - Gestor do Contrato

MARCUS PAULO BEZERRA SILVA, matrícula/Siape: 184**** - Gestor Substituto

GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA, matrícula/Siape: 103**** - Fiscal Técnico

LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 223**** - Fiscal Técnico

DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY, matrícula/Siape: 216**** - Fiscal Técnica

MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 113**** - Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 391, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 193, de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 178****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 06/2023, celebrado entre o HC-UFPE, filial Ebserh e a empresa Abart Engenharia e Execução Ltda, com vigência de: 26/04/2023 a 26/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 392, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) Eliane Leite de Sousa Magalhães, matrícula/Siape: 2****98 e o(a) senhor(a) Eduardo Tavares Gomes, matrícula/Siape: 2****72, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços -235/2022 - MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI , com vigência de: 25/05/2022 à 25/05/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 1****15 e o(a) senhor(a) MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA, matrícula/Siape: 2****58, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços - SEI 718/2022 - D OXXI NORDESTE LTDA, com vigência de: 21/12/2022 à 21/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 394, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape:1****15 e o(a) senhor(a) MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA, matrícula/Siape: 2****58, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços - SEI 719/2022 - PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, com vigência de: 21/12/2022 à 21/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 395, de 31 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Estoques 2023 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Inventário de Estoques 2023, conforme tabela abaixo:

WAGNER DE LIMA CORDEIRO, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Presidente, matrícula/Siape: 229****

VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA, Chefe do SFH, Coordenador de Área, matrícula/Siape: 154***

ALBA TATIANA SERAFIM DO NASCIMENTO DIMECH, chefe da UFCD, Coordenadora de Área, matrícula/Siape: 221****

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHAES, chefe da UACE, Coordenadora de Área, matrícula/Siape: 223****

MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY, Farmacêutico, Coordenador de Área, matrícula/Siape: 331****

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, chefe do SCONT, Equipe de Fiscalização, matrícula/Siape: 220****

ISMENIA AMELIA MACEDO DE LIMA, Técnico em Contabilidade, Equipe de Fiscalização, matrícula/Siape: 334****

LEILA OLIVEIRA VILA NOVA CRUZ, Assistente Administrativo, Equipe de Fiscalização, matrícula/Siape: 331****

ANA CECILIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO, Analista Administrativo, Equipe de Fiscalização, matrícula/Siape: 234****

FABIA MOURA SEABRA, Farmaceutica, Equipe Multidisciplinar, matrícula/Siape: 331****

TACIANA ESTANISLAU DE CARVALHO, Chefe da UPDE, Equipe Multidisciplinar, matrícula/Siape: 331****

WELLINGTON DE SANTANA SOARES, Analista de estoque, Equipe Multidisciplinar, terceirizado, CPF: 071.1**.***-**

WIVSON GUEDES DA SILVA, Analista de estoque, Equipe Multidisciplinar, terceirizado, CPF: 032.6**.***-**

SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO, Contínuo, Equipe Multidisciplinar, terceirizado, CPF: 097.3**.***-**

LUCICLEIDE CANDIDA DA SILVA, contínuo, Equipe Multidisciplinar, terceirizado, CPF: 879.6**.***-**

DIEGO FARIAS FERNANDES, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar, matrícula/Siape: 331****

ADALBERTO MENEZES JUNIOR, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 220****

ANAIS BEZERRA DE GUSMAO, Técnico de Farmácia Equipe de contagem, matrícula/Siape: 110****

ANDRE QUERINO DO NASCIMENTO, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 217****

BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

CLARA F. DA SILVA, Almojarife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 129.9**.***-**

CLÁUDIA FERREIRA ANDRADE, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

CLEITON DINIZ BARROS, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 327****

DANIELLE VIEIRA COSTA, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 326****

DANILLO AMORIM DA SILVA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 324****

DOUGLAS TAVARES DE ALBUQUERQUE, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

DRAILTON DO NASCIMENTO SILVA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 223****

EDNALDO DE ARAÚJO BARBOSA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 216****

ELAINE CRISTINA DA SILVA MUNIZ, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

EMERSON BATISTA DE CASTRO, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 223****

EVELINE CAROLYNE DE MELO, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

FABIANA LÍCIA ARAUJO DOS SANTOS, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

GERLUCY FERREIRA DA SILVA, contínuo, Equipe de contagem, terceirizado, CPF: 701.9**.***-**

GLEYSON ALVES DA S., Almoхарife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 022.0**.***-**

HIRLLA KARLA DE AMORIM, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 222****

JAILSON JOSE DA SILVA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

JÉSSICA CELESTINO FERREIRA, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 123****

JONATHA LUIZ GOMES DE LIMA, Almoхарife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 065.0**.***-**

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 241****

JOSÉ MARIO GERMANO CABRAL, Almoхарife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 100.6**.***-**

JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 218****

JULIANA ASSIS DE LIMA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

JULIANY JERÔNIMO, Almoхарife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 050.9**.***-**

KARLA MENDES DA SILVA MOREIRA, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 304****

KATIA PATRICIA DORNELES DA SILVA, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

LAIS MICKAL DA SILVA GALVÃO, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 131****

LARISSA GONCALVES DA SILVA, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

MARCOS ANTONIO COSTA JÚNIOR, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 223****

MARIA CECÍLIA DE LIMA LEAL, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 330****

MARIA ROSÂNGELA DE LIMA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

MARIA TEREZA VIANA VASCONCELOS, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 221****

MOACIR EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR, Almojarife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 093.7**.***-**

MÔNICA VITÓRIA FIGUEIREDO DE QUEIROZ, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 223****

NATÁLIA DANIELE DA SILVA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

NILSON GONÇALVES LIMA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 216****

PAULO GABRIEL DOS SANTOS FURTADO, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

PIETRA KALINE CAMELO BELTRÃO, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 216****

PRISCILA ANDREA DOS SANTOS PEREIRA, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 224****

RAI COSTA NOGUEIRA NUNES, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

REGINA MEIRA LIMA DE SOUZA, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 223****

REINALDO SUAMI O. DOS SANTOS, Técnico de farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 307****

ROBSON OLIVETTI DOS SANTOS, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 226****

SÉRGIO R. A. LOPES DOS SANTOS, Almojarife terceirizado, Equipe de contagem, CPF: 502.6**.***-**

TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

THAYSA RAYANNA S. B. DE OLIVEIRA, Técnica de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 223****

TIBERIO CEZAR DE SOUZA FIGUEIREDO, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 138****

VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA, Farmacêutico, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

WLISSÉS BARBOSA XAVIER, Técnico de Farmácia, Equipe de contagem, matrícula/Siape: 331****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A Comissão designada por esta portaria terá vigência até 31/12/2023.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 396, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: e o(a) senhor(a) MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA, matrícula/Siape: 2****58, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços - SEI 720/2022 - ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, com vigência de: 21/12/2022 à 21/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 397, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de equipamento(s) médico(s) hospitalar(es), para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 221**** - Coordenador da EPC

BRENNNA FRAGA, matrícula/Siape: 219****

PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 178****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Instituir Equipe Técnica de Suporte para aquisição de equipamento(s) médico(s) hospitalar(es).

Art. 5º A Equipe Técnica de Suporte discriminada no art. 4º será responsável por: incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Designar os membros da Equipe Técnica de Suporte, conforme lista/tabela abaixo:

BRUNO TEIXEIRA DE MORAES, matrícula/Siape: 193****

MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula/Siape: 160****

JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula/Siape: 142****

ANNA PAULA PARANHOS MIRANDA COVALESKI, matrícula/Siape: 184****

SIMONE CRISTINA SOARES BRANDÃO, matrícula/Siape: 331****

CLAUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 188****

MICHELE MARIA GONÇALVES DE GODOY, matrícula/Siape: 113****

EUGÊNIO FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, matrícula/Siape: 303****

Art. 7º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 398, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos

da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Cria a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 54/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo descartáveis para procedimentos cirúrgicos por videolaparoscopia com cessão de equipamentos e instrumentais em regime de comodato para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.818.693/0002-69	Ata de Registro de Preços - SEI 284/2023
ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS	08.713.023/0001-55	Ata de Registro de Preços - SEI 285/2023

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

LTDA

ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 23.651.234/0001-02 Ata de Registro de Preços - SEI 286/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Siape	Lotação
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
NATÁLIA DA SILVA LIRA	Fiscal Técnico	168****	Unidade de Clínica Cirúrgica
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 399, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape:1****15 e o(a) senhor(a) MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA, matrícula/Siape: 2****58, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços - SEI 721/2022 - ERVIEGAS QUÍMICA FINA E PLÁSTICOS LTDA, com vigência de: 21/12/2022 à 21/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 400, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape:1****15 e o(a) senhor(a) MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA, matrícula/Siape: 2****58, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços - SEI 722/2022 - LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com vigência de: 21/12/2022 à 21/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 401, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape:1****15 e o(a) senhor(a) MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA, matrícula/Siape: 2****58, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços - SEI 723/2022 - ICP Inovação e Comércio de Produtos para Biotecnologia e Utilidades Ltda, com vigência de: 21/12/2022 à 21/12/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 402, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de

concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais com cessão de equipamentos em regime de comodato para a Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE	05.864.669/0001-45	Ata de Registro de Preços - SEI 267/2023
STERICONTROL LTDA	82.297.680/0001-11	Ata de Registro de Preços - SEI 268/2023
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	27.401.513/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 269/2023
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	13.441.051/0002-81	Ata de Registro de Preços - SEI 270/2023
EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICó-CIRÚRGICOS LTDA	26.190.705/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 271/2023
DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA	02.975.570/0001-22	Ata de Registro de Preços - SEI 272/2023
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74.400.052/0001-91	Ata de Registro de Preços - SEI 273/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação

Ailma de Alencar Silva	Gestor e Fiscal Técnico	331****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Eliane Leite de Sousa Magalhães	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Adriano Izhar Cansação	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Edelson Alexandrino da Silva	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luciana Tavares de Souto	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Roosevelt Cordeiro de Lima	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

Portaria nº 403, de 31 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º

e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmada é a seguinte:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0002-21	Ata de Registro de Preços - SEI 290/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
Leonardo Rezende Freire Ribeiro	Gestor e Fiscal Substituto	Técnico 221****	Setor de Engenharia Clínica
Brenna Fraga de Souza Lima	Gestor Substituto e Fiscal Técnico	219****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho